



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4570

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ubaldo Ferreira Gonçalves

Data: 01/08/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 67/2000. Denomina a "Praça Etelvina Antunes da Silveira", localizada na avenida João XXIII, em frente ao nº 502, esquina com a rua João Paculdino, no bairro Edgar Pereira. (Referente à Lei nº 2.875, de 29/11/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 12 **Número de folhas:** 07

Especc: PL
catágoa: Denomina
v. 8.5
ordem: 12
nº fol: 05

67/2000



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____ /2000

AUTOR:

Vereador – Ubaldo Ferreira Gonçalves

ASSUNTO:

Denomina Praça Etelyna Antunes da Silveira
localizada na AV. João XXIII, a Praça
frente ao nº 502, osqeirina com a rua
João Pacaudino, no Bairro Edgar
Pereira.

MOVIMENTO

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - Entrada em 01/08/2000
- 4 - À Com. Leg. e Justiça
- 5 - APROVADO EM 1^a EM. 07.11.2000
- 6 - APROVADO EM 2^a EM. 09.11.2000
- 7 - APROVADO EM 3^a EM. 14.11.2000
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° ____ /2000

*A Praça
comissão
01.08.2000*

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A praça localizada na av. João XXIII, em frente ao nº 502, esquina com a rua João Paculdino, bairro Edgar Pereira, nesta cidade de Montes Claros-MG., passa a denominar-se oficialmente “**Praça Etelvina Antunes da Silveira**”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 27de julho de 2000

Ubaldo Ferreira Gonçalves
Vereador Ubaldo Ferreira Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
Faz nos Pôblicos
EM 01 DE AGOSTO DE 2000

A. Sílvio
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Denominar a estrada pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, através da sua Comissão

de Segurança P

Art. 1º - A estrada localizada no bairro XXII, em Montes Claros-MG,

que desempenha importante função para o trânsito entre as cidades de Montes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
Faz nos Pôblicos
EM 29 DE AGOSTO DE 2000

A. Sílvio
PRESIDENTE

Claros-MG, baseia-se na seguinte discussão:

silviano.

Art. 2º - Faz-se lei municipal que

leve o nome da presidente da comissão

cópia a comissão
operária
Tancredo Neves

Sais das discussões da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR

EM 07 DE OUTUBRO DE 2000

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR

EM 09 DE NOVEMBRO DE 2000

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2000

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Montes Claros
PREFEITURA MUNICIPAL

MONTES CLAROS, 31 DE OUTUBRO DE 2000

OF.: GS/866/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AT.: Dr. Carlos Humberto Cruz
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/488/2000, datado de 17/10/00, prestamos as seguintes informações:

- A rua "25", localizada no Bairro Morada do Sol passou a denominar-se Rua Luiz França de Souza;
- A Av. 02 – Delfino Magalhães, passou a denominar-se Artur Fagundes Oliveira Filho;
- A Av. L, Av. 7, Av. 3, situadas no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- A praça situada na Av. João XXIII com Rua João Paculdino, no Bairro Edgar Pereira, não possui denominação oficial;
- A praça situada na Av. Mestra Fininha e as ruas Odorico Pereira Santos, não possui denominação oficial;
- Não possui Ruas ou logradouros públicos com as seguintes denominações:
 - Olímpia Magalhães
 - Hermínia Ferreira Pimenta
 - Joana Pereira de Araújo
 - Valdir Macedo Filho
 - Profa. Marta Pimenta
 - Etelvina Antunes da Silveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

GS/866/00

- 2 -

- passou a denominar-se José Maria Sobrinho a antiga Rua 02 no Jardim Panorama, conforme Lei nº 2058 de 26/6/92;
- Existe um Bairro com a denominação de Vila Anália Lopes, conforme Planta de Loteamento.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores das imediações da praça localizada na Av. João XXIII, em frente ao nº 502, esquina com a rua João Paculdino, bairro Edgar Pereira, concordamos que a mesma passa a denominar-se **PRAÇA ETELVINA ANTUNES DA SILVEIRA**.

- 1 - Beladragão Condeiro
- 2 - Cassiano singu Silveira Brito
- 3 - ANTONIO CARLOS NASCIMENTO
- 4 - Kleber Marcelo Oliveira
- 5 - Marcus Antônio Mendes Oliveira
- 6 - Andréia Fabiana César Ribeiro
- 7 - JOSE CARLOS Pereira da Silva
- 8 - Soraya Beatriz Mendes
- 9 - Eliete Alves Teixeira
- 10 - MayDivinaLemãoBrito
- 11 - Aparecida P. Duáres
- 12 - Gonçola Mendes Pinheiro Teixeira
- 13 - José dirz das Teixera
- 14 - Mariza dos Santos Fagundes Silva
- 15 - Juliane Leite Ferreira
- 16 - Laysnirli amba m.s. Fiorelma
- 17 - Walzisa Sobrinho
- 18 - Raul Alves Scavion
- 19 - Terezinha Alves Silva
- 20 - Marcelo Rodrigues

- 21 - Antônio de Oliveira Ribeiro
- 22 - Fernando Stayza S. Cruz
- 23 - Laura Barbosa Nunes
- 24 - Suzi Andre Ferreira
- 25 - Dionísio Adolfo Oliveira Cruz
- 26 - Maximiliano José Pach
- 27 - Maria Alba Brito
- 28 - _____
- 29 - _____
- 30 - _____